

Editorial

Este número da *Revista Dignitas* — Revista Internacional do Instituto Brasileiro de Direito e Religião — tem foco especial sobre o discurso de ódio e suas implicações no ordenamento jurídico brasileiro, reunindo também importantes reflexões acerca da presença e da atuação do cristão na política.

No contexto das discussões contemporâneas sobre liberdade, dignidade humana e pluralismo, o debate acerca do discurso de ódio assume especial relevância, sobretudo diante dos desafios relacionados à delimitação dos espaços de proteção da liberdade de expressão e da liberdade religiosa.

A edição também contempla um dossiê dedicado ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos e ao controle de convencionalidade, temática central do 6º Congresso Brasileiro de Direito Religioso, realizado no Hípica Hall, em Brasília/DF.

Os artigos que compõem este número de *Dignitas* iluminam diferentes aspectos dessas questões, contribuindo para o aprofundamento do debate e para a ampliação dos horizontes de reflexão sobre as relações entre Direito, Religião e os direitos fundamentais.

A primeira contribuição, Ana Cristyna M. Leite Santos Bosco, Tercyo Dutra de Souza e Marcos Vinicius Borges Alvarenga, explora a complexidade do antisemitismo e do antissionismo através de uma análise multidimensional, com enfoque em suas manifestações históricas e contemporâneas. O artigo evidencia que, embora conceitualmente distintos, relevantes manifestações antissionistas contemporâneas constituem, em realidade, expressões de ações ou discursos de ódio de natureza antisemita.

O segundo artigo, de autoria de Warton Hertz, oferece uma análise acerca da relação entre Estado e religião, examinando a legitimidade da participação do cristão na vida pública a partir de suas convicções de fé.

A liberdade de expressão no contexto das pregações evangélicas e os seus limites jurídicos à luz do discurso de ódio são analisados no artigo de autoria de Erika Guimarães Gonçalves, Márcio Vinicius Santos Neves e Thiago Rafael Vieira. Os autores examinam os conceitos jurídicos de liberdade de expressão e discurso de ódio no âmbito das pregações evangélicas, buscando compreender como essas manifestações podem ser harmonizadas com a proteção dos demais direitos fundamentais.

Na seção do dossiê do Congresso do IBDR (2025), a primeira contribuição é de autoria de Thais Pinheiro de Sá e Tercyo Dutra de Souza. O trabalho analisa os limites e as potencialidades da atuação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos na proteção da liberdade religiosa em Cuba, país que não ratificou a Convenção Americana sobre Direitos Humanos e que não se submete à jurisdição contenciosa da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

O segundo artigo, de autoria de Lucca Vieira Silva, Ana Cristyna M. Leite Santos Bosco e Tercyo Dutra de Souza, propõe uma análise jurídico-comparada e qualitativa entre o Sistema Árabe e o Sistema Interamericano de Direitos Humanos, com enfoque na proteção da liberdade religiosa e dos direitos a ela relacionados.

Encerrando esta edição, o artigo de autoria de Jonathan de Alcântara F. Nascimento examina a liberdade religiosa no constitucionalismo brasileiro à luz do controle de convencionalidade e da hermenêutica jurídica dos direitos humanos, evidenciando como esses instrumentos contribuem para a integração do direito interno ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

Gustavo Adolfo Pedrosa Daltro Santos